



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 852

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE "SECRETÁRIO DE ESCOLA".

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretária da Prefeitura Municipal de Urupês **CONVOCA** o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de SECRETÁRIO DE ESCOLA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia **05 de MAIO de 2025**, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a

contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
6º	REVSON ALVES DA SILVA	

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de Abril de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal**Extrato de Acúmulo de Cargo**

COMUNICADO DME, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Departamento Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;

COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas DEFERIDA pela chefia imediata.

MATRÍCULA SERVIDOR

0019 Adriana Regina Carnielo de Carvalho

1545-2 Giovana Camila Pavarini Camara

Urupês, 24 de abril de 2025

Matheus de Oliveira Campos

Diretor do Departamento de Educação

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025

Objeto: Aquisição de mantas de microfibras para atender às famílias cadastradas no CRAS/CREAS, bem como as pessoas carentes e em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

O Município de Urupês, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados, que devido a falhas no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Dispensa Eletrônica - FIORILLI (<http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>), não foi possível a realização da sessão pública que ocorreria em 25/04/2025 (sexta-feira), às 8h (oito horas - horário de Brasília/DF), ficando a mesma **remarcada para o dia 05/05/2025 (segunda-feira), às 8h (oito horas - horário de Brasília/DF)**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 25 de abril de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____

LICITAÇÕES

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Suplementos Alimentares Nutricionais para Dietas Específicas, para atendimento de prescrições médico e nutricionista de pessoas que passaram por atendimento pelo SUS, necessitando fazer uso de suplementação para dar continuidade no tratamento prescrito, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **12/5/2025 (segunda-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 24 de abril de 2025.**ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800**Assinado de forma digital por ROBERTO
CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2025.04.24 11:45:38 -03'00'**ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal**

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 50/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ nº: 65.359.200/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de cópias (provas) a ser xerocadas e grampeadas no caso de mais folhas para a EMEF “Prof. Athayr da Silva Rosa” e EMEF “Maria da Glória Robert Lima de Almeida”

VALOR GLOBAL: R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 20 de dezembro de 2025 a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha 156 – 02 Poder Executivo – 02 05 Secretaria Mun. De Educação – 020501 Diretoria Municipal de Ensino - 12 361 0009 2026 0000 Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 156.000,00 - 0.05.00 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 24 de abril de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**